



DECISÃO nº 3378432 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de 9 (nove) vagas no Curso "Suporte e Solução de problemas do Windows 11 (MS5342)", a ocorrer no período de **28 a 31/07/2025**, com carga horária de 32 horas, na modalidade EAD, síncrono, que será promovido pela empresa SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA, conforme documento n.º 3337376.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento n.º 3341822.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3344456, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3363557.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 232/2025, documento n.º 3374797, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, atualização de certidões.
 - 4.1. Foram juntados aos autos os documentos n.ºs 3377218 e 3378372, com vistas a atender as recomendações do tópico 12, do referido opinativo.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 232/2025 da ASJUR1, que passa a integrar a presente decisão, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 93.317.410/0001-41, no valor total de **R\$23.850,00** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/06/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3378432** e o código CRC **F7D5C12D**.